

DESPACHO

Lido no expediente da 5^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 03 / 03 / 2026

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento,
Nesta Data 03 / 03 / 2026

Secretária(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº

077 /2026

Ementa: Indica que seja intensificado as obras de ampliação da lagoa de captação no Quebra Fuzil, nas proximidades do Condomínio Ariane.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, que sejam intensificadas as obras de ampliação da lagoa de captação localizada na Comunidade do Quebra Fuzil, nas proximidades do Condomínio Ariane.

JUSTIFICATIVA

A lagoa de captação situada na Comunidade do Quebra Fuzil exerce papel fundamental no escoamento das águas pluviais, contribuindo para a prevenção de alagamentos e transtornos à população, especialmente em períodos de chuvas intensas. Contudo, a atual capacidade de retenção mostra-se insuficiente diante do crescimento urbano da região e do aumento do volume de águas acumuladas.

A intensificação das obras de ampliação da lagoa de captação é medida necessária para garantir maior eficiência no sistema de drenagem, proporcionando mais segurança aos moradores, preservação das vias públicas e proteção ao patrimônio das famílias residentes nas proximidades, incluindo o Condomínio Ariane.

Dessa forma, a adoção das providências indicadas contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana, prevenção de danos e promoção da qualidade de vida da população local.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 03 de março de 2026.

Washington Flavio Campos
Felipe F
Rosiane Pereira de Lima Rafael
Felipe de Moura Ferreira
Vereador